

## EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CARTA-CONVITE - PROCESSO LICITATÓRIO 01/2021

MODALIDADE :CARTA CONVITE

NÚMERO DA MODALIDADE: 01/2021

### **ERRATA**

D) AQUISIÇÃO DO EDITAL: O presente edital e seus anexos poderão ser obtidos na sala de recepção da Companhia na Rua Guatemala, 294, Bairro Aclimação, Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP: 16.071-045, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h30min às 11h30min e 13h as 16h30min, bem como através do site (<https://crhis.com.br/editais/>)

### **2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 A Companhia fará face a esta despesa os recursos financeiros oriundos das receitas operacionais, descritos na proposta orçamentária atinente aos exercícios de 2020/2021, sendo: “Serviços Técnico e Assessoria”, conta “4.2.01.01.003.036 serviços técnicos e assessoria admin – PJ”.

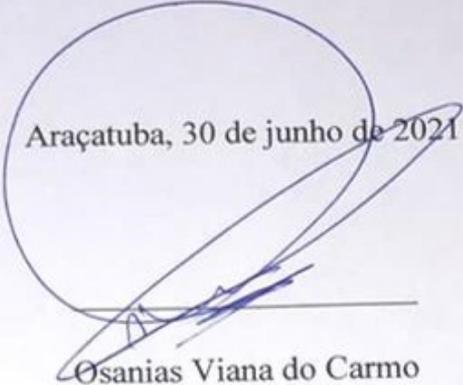
### **4. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

4.1. As empresas interessadas poderão impugnar o edital até o prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores a data limite fixada para o fim do recebimento das propostas, as quais deverão ser protocoladas junto a Sede Social da Companhia Regional de Habitações de Interesse Social – CRHIS, no endereço já declinado, nos termos do artigo 41, § 2º, da Lei Federal nº 8666/93.

4.1.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, em até 05 (cinco) dias uteis anterior a data agendada para recebimento das propostas.

4.2 Caberá à Autoridade Competente decidir, sobre a impugnação por cidadão, no prazo de 3 (três) dias, após o limite de envio de impugnações. Em caso de deferimento da impugnação apresentada, será tomada uma das seguintes providências:

Araçatuba, 30 de junho de 2021



Osanias Viana do Carmo

Diretor Presidente